

presidente da comissão através da CI nº 815/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 637, de 5 de julho de 2019, publicada na página 89 do Diário Oficial nº 9.937, de 08/07/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.017/2018, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.592, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente PM-RR HAMILTON DE OLIVEIRA, matrícula n. 47674022, símbolo 231/2TE/6, código 40014, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303328/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.593, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM-RR HAROLDO MERCADO CHORE, matrícula n. 60300021, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97 inciso IV, e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302971/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.594, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, Ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR WALDOMIRO NOVAES, matrícula n. 17190022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303369/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.595, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, Ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR JOSÉ JORGE RAMOS, matrícula n. 28158023, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303370/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.596, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major-BM SILVIO ROMERO BENITES, matrícula n. 60158021, símbolo 231/MAJ/6, código 40032, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501547/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento Residual de 13º salário

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9020022	Dayanne Cintas Ferriol	Professor	Ageprev	55/504091/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.253/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
61312022	Pedro Hortêncio Viegas Ajala	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502427/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.277/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
--------------	------	-------	---------	-------------

69116021	Alina Cardoso	3º Sargento-PM	Ageprev	55/504463/2019
----------	---------------	----------------	---------	----------------

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.340/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31975023	Paulo Negrete Barba	Subtenente-BM	Ageprev	31/501281/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.082/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
14159024	Otoniel Freire	Coronel-PM	Ageprev	55/501926/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.273/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25322024	Arlindo Correa da Silva	3º Sargento-BM	Ageprev	31/501289/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.245/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.575, de 28 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.017, de 29 de outubro de 2019, referente ao servidor WAGNER ANTONIO BATISTA DUPIN, matrícula n. 57715021, foi feita a seguinte apostila (processo n.31/502882/2018):

ONDE CONSTA: "...Transferir, Ex officio, a pedido..."

PASSE A CONSTAR: "...Transferir, a pedido,..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente